



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

Rua Felipe Guerra n.º 179, Centro, Caicó/RN - 1º andar - Fórum Amaro Cavalcante
CEP 59300-000, Telefone: 0XX-84-421-2286

CGC(MF) 08.385.940/0001-58

PROJETO DE LEI N.º 001 /2.008

Dispõe sobre a denominação do nome da praça localizada no Bairro IPE, no Município de Caicó-RN, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ – RN, no uso de suas atribuições;

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, no que confere o Regimento Interno desta Augusta Casa;

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar de **JOSINA RELVA SIMPLÍCIO DA CONCEIÇÃO**, a PRAÇA localizada no Bairro IPE, nesta cidade de Caicó-RN.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN., 20 de fevereiro de 2.008


VERÔNICA ALCÂNTARA DOS SANTOS
VEREADORA DO PMDB